ATA Nº 101/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se a última sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão extraordinária nº 99/2006, de 12 de dezembro de 2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1343/2006/GP, datado de 12 dezembro de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para participar do Ato Cívico em comemoração ao Dia do Município, no dia 14 de dezembro de 2006, às 8 horas, na Praça Presidente Vargas; ofício nº 10/2006, datado de 13 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor João Alfredo Braida, Diretor do Núcleo Sindical dos Docentes dos Campi Pato Branco e Dois Vizinhos da UTFPR - SINDUTF - PR, manifestando opinião contrária sobre a possibilidade de abertura do comércio de Pato Branco nos domingos e feriados; ofício datado de 12 de dezembro de 2006, assinado pelo Reverendo Tiburcio Américo Paim, da Sexta Igreja do Evangelho Quadrangular, parabenizando e agradecendo pelo trabalho dos vereadores; ofício nº 160/2006- DUTPB, datado de 13 de dezembro de 2006, assinado pela senhora Tangriani Simioni Assmann, Diretora da UTFPR - *Campus* Pato Branco, em resposta ao ofício nº 633/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião sobre abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados, sendo que das 43 (quarenta e três) respostas que obtiveram, 24 (vinte e quatro) foram a favor e 19 (dezenove) contra da abertura do comércio aos domingos e feriados; ofício datado de 13 de dezembro de 2006, assinado pela senhora Meri Aparecida Moraes, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho em Pato Branco, em resposta ao ofício nº 633/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião favorável à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados, desde que os empregadores cumpram a legislação trabalhista vigente; ofício datado de 1º de dezembro de 2006, enviado pelo senhor Valmir Rodrigues Junior, Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 630/2006, datado de 17 de novembro de 2006, de autoria de todos os vereadores, manifestando opinião favorável à abertura do comércio de Pato Branco aos domingos e feriados; ofício nº 286/2006, datado de 14 de dezembro de 2006, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, vereador da Câmara Municipal de Clevelândia, parabenizando pelo

aniversário do Município de Pato Branco. Comunicados nº CM 190825/2006 (valor R$ 25.374,80); CM 190826/2006 (valor R$ 5.750,80) e CM 190827/2006 (valor R$ 3.470,83) datados de 8 de dezembro de 2006, assinados pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Vinícius Lachman, sócio-proprietário do Super Center Norte, extensivo aos demais diretores e funcionários, parabenizando-os pela inauguração do supermercado de grande porte, que estava sendo aguardado com grande expectativa pela população pato-branquense. Um empreendimento construído com o intuito de trazer praticidade e conforto aos clientes, em especial pelo horário de atendimento diferenciado. Um empreendimento que tem à frente pessoas batalhadoras, que trabalham pelo desenvolvimento de nossa cidade e que merecem os parabéns desta Casa de Leis, como forma de incentivo, para que continuem sendo capazes e vencedores em seus negócios. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Hélio Gomes da Silva (Rua Itapuã, 120, Apto. 305, Cep 85505-050, Pato Branco, Paraná), engenheiro civil, parabenizando-o por ter sido indicado para receber o prêmio "Mérito do CREA/PR 2006", pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, instituído para homenagear os profissionais e instituições de renomada capacidade e conduta ética. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocada uma camada de lama asfáltica na Rua João Pessoa, no Bairro Santa Terezinha, visando proporcionar condições seguras de trafegabilidade. Solicita ainda o vereador proponente, que através do departamento competente, seja demarcado estacionamento de motos na Rua Caramuru, proximidades da Prefeitura Municipal. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construída uma cerca no pátio da Creche do Bairro Vila Verde, para que as crianças não tenham acesso ao portão principal. São aproximadamente seis metros de extensão, não requerendo grandes custos e proporcionando segurança as crianças da creche. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumada a estrada de acesso a propriedade do Senhor Pedro Campos, na comunidade de São Miguel - Cachoeirinha. O morador rural é produtor de leite e está com sérias dificuldades para transportar o produto, devido as precárias condições de trafegabilidade pela referida estrada. Sendo assim, o serviço deve ser executado com a maior brevidade possível. Dos vereadores Cilmar Francisco

Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do setor competente, providencie o envio a esta Casa de Leis, da cópia das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como, o montante de recursos transferidos para a conta nº 58.021-X, referente aos meses de março a dezembro de 2006. Referida documentação foi enviada até o mês de fevereiro de 2006, fazendo-se necessário o envio das que estão faltando. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo efetue a fiscalização necessária visando coibir a utilização ilegal do espaço público nas calçadas para a colocação de mesas de bares e similares. Esse pedido se deve ao fato de termos recebido reclamações da população e de outros comerciantes que cumprem a lei de que o estabelecimento denominado Therapia, situado na Av. Tupi, próximo da Rua Jaciretã, tem se utilizado dessa prática de ocupação ilegal do espaço público. A vedação a essa prática está contida em diversas legislações que tratam da ocupação de espaços públicos e, também, no Código de Posturas do Município de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo efetue estude a possibilidade de decretar recesso nas atividades do Poder Executivo durante o período de 26 a 29 de dezembro de 2006. Essa indicação deve ser estudada ponderando quais atividades podem ter sua execução suspensa nesse período. Entendemos ser de grande importância essa medida para que os servidores que não terão a possibilidade de ter férias nesse período possam desfrutar com suas famílias esse momento natalino tão importante para as famílias de nossa terra. Do ponto de vista do interesse público entendemos não haver grandes problemas, pois o Executivo já fez uma redução do horário de trabalho dos servidores visando economizar recursos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, para conhecimento e tomadas de providências, nos termos do artigo 129 da Constituição Federal, referente à contratação de estagiários efetuados pelo

Poder Público Municipal, sem que houvesse dotação orçamentária suficiente para proceder o pagamento das respectivas remunerações. Cumpre ressaltar V. Exª, que em muitos casos a contratação de estagiários não atende os preceitos da lei nº 6494, de 7 de dezembro de 1977, notadamente no aspecto de que os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Por outro lado, não há uma política definida, quanto ao estabelecimento dos valores contratados, havendo discrepância enorme entre as remunerações dos estagiários, conforme comprova o relatório anexo. O que se verifica na prática é que a contratação de estagiários muitas vezes é efetivada para suprir a falta de pessoal, ou substituir as atividades desenvolvidas por servidores públicos efetivos, o que na realidade caracteriza burla ao concurso público e conseqüentemente não cumpre com os preceitos legais e constitucionais pertinentes ao assunto. A falta de planejamento e o não cumprimento quanto a execução orçamentária, em tese, implica no cometimento de ilegalidade por parte do administrador público, previstas no decreto lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e na lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que a respeito do tema narrado, assim preceitua: Decreto lei nº 201/1967: "Art. 1º. São crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;" Lei nº 8.429/1992: "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento, ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no artigo 1º desta lei, e notadamente: IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei, ou regulamento." Diante do exposto reiteramos a solicitação no sentido de que o fato acima narrado seja encaminhado ao Ministério Público para tomada de providências. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB,e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o Prefeito Municipal adote medidas urgentes no sentido de suspender a permuta autorizada pela Lei nº 2.666, de 25 de agosto de 2006, e antes prosseguir na negociação, mandar reavaliar os imóveis através de avaliação técnica, permutados entre este Município de Pato Banco e o senhor Acquelino João Piovezana e sua esposa Izabel Lucion Piovezana. Por ocasião da Mensagem nº 72/2006, Vossa Excelência encaminhou à Casa de Leis, projeto solicitando autorização para permutar imóveis no que houve concordância unânime da Câmara. Ocorre que, posteriormente à aprovação do projeto, que transformou-se na lei já referida, recebemos "denúncia não formalizada" de que os imóveis estariam super faturados, especialmente a chácara que o Município recebeu na permuta. Outro motivo que nos leva a fazer tal indicação é o fato do imóvel do permutante, senhor Acquelino João

Piovezana, ter uma única avaliação realizada pela Comissão de Avaliação deste Município, e como em vários projetos houve erros graves de avaliação, por parte desta mesma comissão, é possível que neste caso específico também tenha havido erro. Assim, usando do poder de auto-tutela, no qual o Poder Público pode e deve a qualquer momento rever seus atos, especialmente aqueles que representem prejuízo ao erário público, deve V. Exª, na proteção do patrimônio público, determinar a imediata suspensão do negócio em questão, determinando ato contínuo a suspensão de todos os pagamentos programados, até que seja ultimada a avaliação técnica, que possibilitará conhecer-se o verdadeiro e real valor de todos os imóveis objeto da referida permuta, para após, continuarmos com a negociação. Certos de estarmos agindo na defesa do patrimônio público e na certeza de que o entendimento de V. Exª é o mesmo, aguardamos providências. Todas as proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 165/2006, mensagem nº 143/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais. Rejeitado o pedido de regime de urgência, com 6 (seis) votos contra e 3 (três) votos a favor. Votaram contra, os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Projeto de lei nº 166/2006, mensagem nº 145/2006, que cria cargos dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de novembro de 2006. Em seguida, foram entregues as Moções de Aplauso. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, à senhora Diva Batista de Andrade, por ter sido escolhida a melhor jogadora de bocha em nível estadual, durante o Campeonato Paranaense de Bocha. O campeonato aconteceu nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2006, em União da Vitória, Paraná, contando com a participação de atletas de praticamente todos os municípios do Estado. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao Senhor Adair Kill, pela sua atuação nos veículos de rádio e televisão da rede Celinauta de Comunicação. Após a entrega das Moções de Aplauso, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do PFL, Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Aldir Vendruscolo, líder do Governo. Na seqüência, a pedido

do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 141/2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, que institui data em comemoração ao Levante dos Posseiros. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 148/2006, mensagem nº 128/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 153/2006, mensagem nº 130/2006, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 154/2006, mensagem nº 131/2006, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Claudemir Zanco, Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, convidado pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 447/2006, datado de 29 de agosto de 2006, para expor sobre as atividades programadas pela entidade para o ano de 2006 e primeiro semestre de 2007. O convidado enumerou as diversas atividades promovidas pela união durante o ano de 2006. Para 2007, o presidente da união, eleito no dia 29 de junho deste ano, manifestou a vontade de aproximar o movimento de bairros dos vereadores. "Quando acontece algum problema no bairro, a primeira pessoa alertada é o presidente do bairro. Posteriormente, esse representante dos moradores deverá levar os problemas para o Legislativo, que tem meios de buscar as soluções", indicou. Ressaltou o trabalho que está desenvolvendo para organizar o movimento. A união está reformando estatutos e providenciando documentos para legalizar todas as associações. Na oportunidade, o Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros entregou o ofício nº 36/2006, datado de 13 de dezembro de 2006, referente a entrega da Carta Aberta de reivindicações dos bairros de nossa cidade, conforme Congresso realizado no dia 18 de novembro de 2006, conforme anexo. Nessa carta, todos os bairros do município apresentam seus principais anseios em tópicos, entre eles estão: melhoria na iluminação; construção de ruas e calçadas; mais horários de ônibus; construção ou melhorias em ginásios e pólos esportivos; rede de esgoto; e reformas ou construção de creches e escolas. O Centro contém a maior lista de reivindicações, como a construção de banheiro público, implementação do Estacionamento Regulamentado (Estar), implementação de mão única em vias paralelas a Avenida Tupy, mudanças nos semáforos, transferência da cadeia pública para fora do centro, definir espaço para a feira do produtor, e implementação de um terminal urbano. Após o pronunciamento do convidado, foi dada a palavra a senhora Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita na

Tribuna Livre, para prestar esclarecimentos a respeito dos problemas originários do Projeto Conab. Após o pronunciamento da Secretária Municipal de Educação, passou ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. O presidente Laurindo Cesa apresentou resumo dos trabalhos realizado em 2006. Durante a Sessão Legislativa de janeiro a dezembro de 2006, foram expedidos 691 ofícios, 18 portarias, 6 resoluções, 7 decretos legislativos, em 101 sessões (82 ordinárias e 18 sessões extraordinárias). Foram apreciados 166 projetos de lei, sendo 135 de autoria do Executivo Municipal e 31 de autoria dos vereadores. Também foram apresentados 981 requerimentos e concedidas 24 moções. Também foram realizadas seis sessões especiais. Elas trataram dos temas: "Fraternidade e pessoas com deficiência", e o lema, "Levanta-te, vem para o meio", mais especificamente sobre a implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; duas sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco; Saúde Pública do Município de Pato Branco; Plano Municipal de Educação; e alteração das leis municipais que estabelecem normas para o horário de funcionamento do comércio. Foram realizadas cinco Audiências Públicas, que trataram da prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3° quadrimestre do ano de 2005; da prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 1° quadrimestre do ano de 2006; do projeto de lei n° 41, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2007; da prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 2° quadrimestre do ano de 2006; e do projeto de lei n° 135/2006, de 23 de outubro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Realizadas duas sessões solenes, a de posse da diretoria que conduziu os trabalhos em 2006, e outra, para outorga do Título Empresa Amiga do Idoso, concedido à Faculdade de Pato Branco (Fadep). Em seguida, o presidente Laurindo Cesa - PSDB solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso (compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2006 e 1° de fevereiro de 2007). Foram indicados os seguintes vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB (presidente), Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1° Secretário